



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 168  
Disponibilização: 06/09/2024  
Publicação: 06/09/2024

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.859, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação Jaruense de Autistas - AJA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Jaruense de Autistas - AJA, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052489978** e o código CRC **7C26E3EC**.